Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 36/2024

SOLICITA AO EXECUTVIO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROMOVA A INTENSIFICAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS QUE ALERTEM OS HOMENS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

Senhor presidente, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO, a fim de **solicitar do Executivo Municipal que, por meio da secretaria municipal de saúde, promova a intensificação de campanhas informativas que alertem os homens sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata.**

Justificativa:

O câncer é um fator de saúde pública mundial. De acordo com especialistas, o Sistema de Informação sobre Mortalidade e dos Registros de Câncer de Base Populacional estima que, para o triênio 2023-2025, são esperados 704 mil casos novos de câncer no Brasil. O câncer de próstata é um dos mais incidentes, com 71.730 mil casos novos, correspondendo a um risco estimado de 67,86 casos a cada 100 mil homens.

A sua detecção é feita por meio de exame de toque retal (exame de próstata). Os especialistas comentam que o exame é importante para detectar precocemente o aparecimento da doença, bem como problemas na próstata. Outro exame é a dosagem de antígeno prostático específico (PSA) feita por meio da coleta de sangue para medir os níveis de PSA, uma substância produzida pela próstata. Mas ressaltam que é importante que o médico observe, mesmo com os níveis elevados do PSA, a existência de outras condições benignas na próstata.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 05/03/2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente